



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

PORTARIA 008/2026/PPGO/FFOE/UFC, 22 de junho de 2026.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela condução dos trabalhos de avaliação de currículos dos candidatos inscritos e aprovados para a 2ª fase do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, objeto do Edital nº 04/2026:

I – Prof. Dr. **Fabio Wildson Gurgel Costa**;

II – Profa. Dra. **Karuza Maria Alves Pereira**;

III – Prof. Dr. **Fabricio Bitu Sousa**;

IV – Profa. Dra. **Andrea Silvia Walter de Aguiar**;

V – Profa. Dra. **Beatriz Gonçalves Neves**;

VI – Profa. Dra. **Myrna Maria Arcanjo Frota**;

VII – Profa. Dra. **Ana Carolina Uchoa Vasconcelos**;

VIII – Prof. Dr. **Mário Rogério Lima Mota**;

IX – Prof. Dr. **Romulo Rocha Regis**;

X – Profa. Dra. **Livia Maria Sales Pinto Fiamengui**;

XI – Prof. Dr. **Bruno Carvalho de Vasconcelos**;

Art. 2º A Comissão será responsável pela análise e avaliação dos currículos apresentados pelos candidatos inscritos e aprovados para a 2ª fase do processo seletivo regido pelo Edital nº 04/2026, observados os critérios estabelecidos no referido edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Rua Monsenhor Furtado, 1273 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, CEP 60430-355

Fone: +55 (85) 3366 8232/ ufcppgo@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **FABIO WILDSON GURGEL COSTA**, **Coordenador de Pós-Graduação**, em 22/06/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6432521** e o código CRC **A5F8DB70**.
